



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 2240, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no
uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competências

- aos servidores MARCOS ANTONIO CARVALHO, Secretário Municipal

- de Fazenda e EDGARD CHAVES, da Secretaria Municipal de Adminis

- tração para, em nome do Prefeito, assinarem os parcelamentos

- da dívida da Municipalidade para com a Caixa Econômica Federal,

relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, de que

trata a Lei Municipal, objeto da Mensagem nº 33/90, deste Execu

tivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em -

contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publi

cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de novembro de 1990.

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO

Log. da Cidade nº 4952 de 16.11.90

AJAJ.SMG.